



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 552, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa a 15ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.132632.2021-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no período de 18 a 24 de outubro de 2021, a 15ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia-DF.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

I – membros com atuação perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia-DF;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Samambaia; e

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**